



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4827, de 20 de dezembro de 2023.

Concede férias proporcionais aos servidores conforme especifica e dá outras providências.

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando que no mês de janeiro ocorre o período de recesso escolar, razão em que neste período os servidores da Secretaria de Educação estão em gozo de férias coletivas, a fim de adequar o período de férias com recesso escolar,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias proporcionais a partir de 02 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024, conforme respectivos períodos aquisitivos aos servidores relacionados abaixo:

Funcionário	Cargo	Período Aquisitivo	Dias Proporc.
Danieli Favaro	Professor	01/02/2023 a 31/01/2024	27 dias
Elaine Rodrigues	Professor	01/02/2023 a 31/01/2024	27 dias

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes